

EXTRATO DE MONOGRAFIA

JORNALISMO E CIDADANIA: O ACESSO DOS DEFICIENTES VISUAIS AOS SITES DE NOTÍCIAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES¹

PERIODISMO Y CIUDADANÍA: EL ACCESO DE DISCAPACITADOS VISUALES A LOS SITIOS DE NOTICIAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

JOURNALISM AND CITIZENSHIP: VISUAL DISABLED ACCESS TO THE CAMPOS DOS GOYTACAZES NEWS SITES

Julia Beraldi da Hora²

RESUMO:

Este artigo é uma síntese de uma monografia que aborda a acessibilidade para cegos e deficientes visuais nos meios de comunicação em Campos dos Goytacazes, com foco nos sites de notícias, a partir de uma reflexão que envolve as relações entre mídia, direito e cidadania. Os sites que compõem a pesquisa de campo são Folha 1, Terceira Via e Ururau. Além disso, o trabalho inclui entrevistas com editores desses veículos e com pessoas assistidas pelo Educandário para Cegos São José Operário, instituição de referência para deficientes visuais na cidade e na região. Os objetivos da investigação foram: descobrir como os deficientes visuais moradores de Campos dos Goytacazes se informam sobre os fatos em geral; verificar se e como os sites de notícias locais utilizam os recursos da web para falar com todos os públicos para, com isso, reunirmos subsídios para introduzir uma abordagem crítica do jornalismo feito na cidade.

PALAVRAS-CHAVE: Cidadania. Acessibilidade. Jornalismo local. Sites locais.

¹ Trabalho resultante da monografia desenvolvida sob orientação da Profa. Dra. Jacqueline da Silva Deolindo e defendida publicamente em 2019.

² Egressa do curso de Jornalismo UNIFLU. E-mail: beraldijulia18@gmail.com

RESUMEN:

Este artículo es una síntesis de una monografía que aborda la accesibilidad para ciegos y deficientes visuales en los medios en Campos dos Goytacazes, centrada en sitios de noticias, basada en una reflexión que involucra las relaciones entre los medios, la ley y la ciudadanía. Los sitios que componen la investigación de campo son Folha 1, Terceira Via y Ururau. Además, el trabajo incluye entrevistas con editores de estos vehículos y con personas asistidas por el Colegio para Ciegos São José Operário, una institución de referencia para personas con discapacidad visual en la ciudad y en la región. Los objetivos de la investigación fueron: descubrir cómo se informa a los residentes con discapacidad visual de Campos dos Goytacazes sobre los hechos en general; para verificar si los sitios de noticias locales utilizan los recursos web para hablar con todos los públicos y cómo lo hacen, reuniendo información para introducir un enfoque crítico del periodismo realizado en la ciudad.

PALAVRAS CLAVE: Accesibilidad. Ciudadanía. Periodismo local. Sitios locales.

ABSTRACT:

This article is a synthesis of a monograph that addresses accessibility for the blind and visually impaired in the media in Campos dos Goytacazes, focusing on news websites, based on a reflection that involves the relations between media, law and citizenship. The news websites that make up the field research are Folha 1, Terceira Via and Ururau. In addition, the work includes interviews with editors of these vehicles and with people assisted by Educandário para Cegos São José Operário, a reference institution for the visually impaired in the city and in the region. The objectives of the investigation were: to discover how the visually impaired residents of Campos dos Goytacazes are informed about the facts in general; to check if and how local news sites use web resources to speak to all audiences, thereby gathering information to introduce a critical approach to the journalism in the city.

KEYWORDS: Accessibility. Citizenship. Local journalism. Local news websites.

1 – INTRODUÇÃO

A tecnologia vem registrando grandes avanços e já foram criadas várias ferramentas que permitem que o deficiente visual tenha acesso à informação nos sites, como por exemplo, o *Chrome Speak*, que transforma o conteúdo textual de uma página em áudio, garantindo a acessibilidade ao texto.

No Brasil a garantia de acessibilidade para deficientes está prevista em várias leis, entre elas, a lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, no artigo. Art. 1º (BRASIL, 2000). Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, incluindo seus sistemas e tecnologias. No que se refere à acessibilidade na internet, os brasileiros podem ter como referência para desenvolver sites acessíveis, por exemplo, as diretrizes do e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico)³, que está alinhado a recomendações internacionais como o WCAG (World Content Accessibility Guide).⁴ O e-MAG entende que “o computador e a internet representam um enorme passo para a inclusão de pessoas com deficiência, promovendo autonomia e independência”.⁵

Foi através do questionamento de como pessoas com deficiência visual têm acesso a notícias locais, e, principalmente, de como os *sites* de notícias de Campos dos Goytacazes garantem o acesso desse público às notícias que essa pesquisa foi projetada, para assim descobrir se o conteúdo *on-line* está acessível para um público-alvo do qual não faço parte. Desse modo, a questão norteadora do trabalho é: existe acessibilidade para os deficientes visuais nos sites de notícias campistas? A hipótese principal é que os *sites* não apresentam ferramenta de acessibilidade para os deficientes visuais e cegos. Para responder a essa questão geral, verificamos se responsáveis por esses *sites* (editores) conhecem alguma ferramenta e se eles buscam implementar alguma delas nos *sites* para garantir esse acesso. Entrevistamos, também, deficientes visuais atendidos pelo Educandário para Cegos São José Operário para verificar como eles obtêm notícias locais, estaduais, nacionais. O Educandário foi o cenário escolhido levando em conta o fato de este ser o único centro especializado da cidade e mesmo da região e a tradição e a importância da instituição no cuidado com os cegos e deficientes visuais do município.

³No link <http://emag.governoeletronico.gov.br/>.

⁴ Em Português, Guia de Acessibilidade de Conteúdo Eletrônico. Disponível em <https://www.w3.org/WAI/standards-guidelines/wcag/>. Ver referências.

⁵ Texto disponível na página de abertura do link <http://emag.governoeletronico.gov.br/>. Ver referências.

2 - O ESTADO DA ARTE EM DEFICIÊNCIA VISUAL, COMUNICAÇÃO E JORNALISMO NO BRASIL (2013-2018)

Para compreender se o tema deste artigo está sendo abordado por outros pesquisadores brasileiros, foi realizada uma busca de textos e teses publicadas nos repositórios do Portal de Periódicos Capes, no Catálogo de Dissertações e Teses da Capes e nos anais dos congressos nacionais da Sociedade Brasileira de Ciências da Comunicação (Intercom). A busca nesses repositórios se justifica por ser compreendido que essas fontes resguardam as pesquisas de mais alto nível realizadas no país e já consolidadas no âmbito acadêmico.

No Portal de Periódicos da Capes, para chegarmos ao resultado que comentaremos adiante, aplicamos os filtros: Cegos; Artigos; Data de publicação: 2013-2018; Coleção: SciELO Brazil/ SciELO/ Directory of Open Access Journals (DOAJ); Idioma: português; Nível superior: Periódicos revisados por pares. O objetivo foi descobrir o que há publicado no país sobre a deficiência visual considerando revistas de mais alto gabarito. Entretanto, de 93 artigos científicos filtrados, localizamos apenas um que trata da temática tendo como viés a comunicação, que foi o texto “Acessibilidade e ensino: Outras formas de jornalismo”, escrito por Verônica Dantas Meneses, Caroline Barbosa dos Reis Ricardo e José Lauro Martins (MENESES; RICARDO; MARTINS, 2017).

No artigo, os autores mostram como a tecnologia já avançou para pessoas com deficiências serem mais socialmente incluídas, especialmente na universidade, mas relatam que, apesar de existirem algumas ferramentas com grande potencial nesse sentido, na maioria das vezes, elas não são usadas, o que dificulta a inserção dos alunos cegos e com baixa visão no meio social, principalmente no curso de Jornalismo, onde boa parte do material acadêmico não é adaptado.

Como resultado da comparação entre pesquisas teóricas e trabalhos de campo, os autores perceberam que já há bastante discussão sobre a necessidade de adequação de ambiente virtual ou físico para as pessoas com deficiências visuais, mas eles percebem também, que essas pesquisas estão avançando de forma lenta se comparadas à necessidade que os deficientes apresentam.

Em um segundo passo da revisão de literatura sobre o tema deste artigo, fizemos levantamento no Diretório de Dissertações e Teses da Capes, que reúne os

textos de conclusão de pós-graduação *stricto sensu* de todo o Brasil. Usamos como filtros os anos de 2013 a 2015, escolhemos os trabalhos revisados por pares, palavras-chave: mídia; cegos; deficientes visuais e meios de comunicação, os resultados apresentados são os que mais se aproximam ao tema da monografia. Chegamos, ao final, a sete textos: “Por uma TV acessível: o áudio descrição e as pessoas com deficiência visual”, de Kelly Scoralick (SCORALICK, 2017), onde a autora defende a importância de inserir a audiodescrição (AD) em todos os produtos audiovisuais. A autora explica que em outros países, como nos Estados Unidos, a audiodescrição é um recurso utilizado como regra, já no Brasil, ainda há dificuldade para o uso correto da ferramenta, até porque não há exigência específica legal mais ampla.

A dissertação de mestrado “O que é audiodescrição: Incluindo os deficientes visuais no universo/mercado audiovisual”, de Adriana Aparecida Fernandes de Oliveira (OLIVEIRA, 2011), ajuda a complementar as informações trazidas anteriormente sobre a audiodescrição. Além de reforçar a importância do recurso para os deficientes visuais conseguirem ter uma percepção dos conteúdos midiáticos com menos perdas de informação e o mais próximo possível à percepção que tem uma pessoa com visão normal na hora de assistir a filmes, desenhos ou programas de televisão, a autora também traz um contexto histórico aprofundado sobre esse tipo de mercado no Brasil.

Outra dissertação localizada durante nosso levantamento foi “Televisão e deficiência visual: O sonoro da produção de imagens mentais”, de Camila Portella Neves. (NEVES, 2012). Neste trabalho, a evidência é sobre a maneira que o deficiente visual recebe as informações vindas da televisão. A autora explica a importância da televisão nos tempos atuais e enfatiza que tal veículo de informação deve ser considerado quando se trata de deficientes visuais: “A televisão como o principal veículo de comunicação atual, devido a sua fácil acessibilidade à maioria da população, também deve se mostrar como um meio de informação disponível aos portadores de cegueira no sentido dos mesmos se sentirem inseridos na programação e discussão.” (NEVES, 2012, p.8).

A tese de Viviane Ferreira Silva, “Processos de comunicação *on-line* na experiência de usuários com deficiência visual: Desafios na criação de interfaces digitais acessíveis” (SILVA, 2012), é uma das que mais se aproximam do tema

principal deste trabalho. A autora levanta informações sobre recursos, como o NVDA, que podem oportunizar aos deficientes terem acesso a plataformas online, e busca identificar quais são os problemas encontrados pelos deficientes ao tentar acessar a *web*.

Ainda segundo a autora, o NVDA já está disponível e mais de 20 idiomas, entre eles “Português brasileiro, Croata, Tcheco, Finlandês, Francês, Alemão, Italiano, Japonês, Português, Russo, Espanhol, Chinês tradicional, Polonês, Tailandês, Ucraniano e Vietnamita.” (LIMA, 2012, p. 73).

Outro trabalho que também se aproxima muito da temática desta monografia, por explorar o tema da comunicação, deficiência visual e cidadania é a desenvolvida por Vivian Maria Corneti de Lima, “Os não-humanos: diferentes perspectivas para pensar a cidadania comunicativa¹ (Lima, 2017) O foco da autora é a adaptação de cegos em relação ao voto eletrônico, já que hoje votar se tornou um dos maiores símbolos de cumprimento da cidadania brasileira. Ela explica que nem todos os deficientes têm esse direito garantido facilmente. Sua observação é importante porque contempla não apenas o deficiente visual, que pode contar urnas com teclas em braile e, em diversos casos, pode acionar o sistema de áudio da urna e ouvir o número digitado por fone de ouvido, mas contempla também todos os portadores de algum tipo de deficiência e que, além de toda exclusão, está à parte, muitas vezes, também, dos avanços tecnológicos.

Já a tese “A construção de uma cosmovisão através da leitura do livro em braile”, de Diana Gutiérrez De La Torre (DE LA TORRE, 2013), amplia a noção de meio de comunicação incluindo a importância do livro em braile na construção do imaginário, do simbólico, entre pessoas com deficiência visual.

Para nosso levantamento de artigos com o tema contemplado neste trabalho no Intercom Nacional, usamos os seguintes critérios: os anos de 2013 a 2015, os trabalhos de Comunicação e cidadania e foram filtrados os textos que tinham as palavras: mídias cegos e comunicação, nos títulos. Com isso, identificamos três textos.

Um dos *papers* localizados é “Áudiodescrição no telejornalismo: a inclusão das pessoas com deficiência visual por meio da descrição das imagens”, de Kelly Scoralick (2009), que aparece pela segunda vez na revisão de literatura, desta vez com este artigo.

Nos anais, também encontramos outro trabalho que também se aproxima do foco desta monografia, o artigo “Representações de Recursos de Acessibilidade *Web* voltado às Pessoas com Deficiência Visual ou Auditiva por Meio de Narrativas Hipermidiáticas”, de Leonardo Enrico Schimmelpfeng; Vânia Ribas Ulbrich e Luciane Maria Fadel (SCHIMMELPFENG; ULBRICH; FADEL, 2015), que descrevem recursos importantes, como Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), para maior acessibilidade de deficientes. O artigo, como o próprio título diz, vai além da deficiência visual e tem a deficiência auditiva também tratada como tema principal. “Um importante recurso dentro dos AVAs são os materiais audiovisuais expressos por videoaulas, animações, filmes, documentários, reportagens e outras produções que são disponibilizadas aos alunos.” (SCHIMMELPFENG; ULBRICH; FADEL, 2015, p. 5).

A televisão é uma das plataformas noticiosas mais importantes da atualidade. O texto “Como “veem” os cegos: uma análise sobre o universo sensorial na cegueira representado pelo Jornal Nacional” (MACHADO, 2012), outro que localizamos em nosso levantamento, analisa 12 edições do telejornal mais famoso da TV brasileira tradicional para entender se há interesse em noticiar sobre quais sentidos são evidenciados na abordagem da cegueira e como tal representação é conduzida nas reportagens.

Após concluir as análises, é possível destacar que nenhum dos textos trata diretamente do tema que norteia esta monografia, isso demonstra a baixa produtividade no mundo acadêmico sobre o assunto. Porém, os textos foram considerados importantes para o andamento deste trabalho, já que todos contribuíram na construção da ideia sobre o ideal de acessibilidade para os deficientes visuais nos meios de comunicação. De um modo geral, os autores concluem que não há acessibilidade ideal para os deficientes visuais, não somente nos sites, mas como em outros aspectos como a educação. Com isso, eles são prejudicados em áreas importantes da vida, e não vivem a cidadania plena.

3 - ACESSIBILIDADE E CIDADANIA NO BRASIL: UMA LEITURA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Para complementar a pesquisa foram analisadas oito leis que mais recentemente definem os direitos dos deficientes no Brasil, enfocando o direito à comunicação e à informação no caso dos deficientes visuais. A ideia, a partir disto, será compreender se essas leis têm sido respeitadas nos sites campistas. A base deste tópico serão a Constituição de 1988, a Lei nº 7.853/89, o Decreto nº 3.298/99, a Lei 5296/2004, a Convenção da ONU de 2006, o Decreto nº 6949/2009 e a Lei nº 13.146/2015.

A Constituição de 1988 rege o país e é considerada a lei suprema do Brasil. É nela que tem origem as primeiras leis brasileiras que defendem os deficientes. A Carta Magna, chamada de “A Constituição Cidadã”, assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça. Logo no artigo 5º, a constituição define que todos são iguais perante a lei. Em relação ao acesso à informação, também é clara: “XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.” (BRASIL, 1989, *on-line*).

Segundo a Constituição, todos, independente da raça, condição financeira, crença ou condição física, devem ter uma vida digna com o auxílio das autoridades, o que não está relacionado apenas à moradia, alimentação e educação, mas diz respeito, também, ao direito de toda e qualquer pessoa, incluindo aquelas com qualquer deficiência, terem a oportunidade de se informar pelos meios de comunicação que funcionam no país, muito embora a Constituição não especifique sobre os direitos dos deficientes visuais no quesito acesso à informação⁶. No geral, ela determina que não pode haver, em nenhum caso, discriminação salarial entre trabalhadores com e sem deficiência e que é de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, bem como que é de competência da União, Estados e Distrito Federal legislar para garantir a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência. No artigo 37, inciso VIII, que a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos

⁶ Sobre a comunicação, existe o capítulo V, denominado “da comunicação social”, mas nele as exigências são mais voltadas para o exercício da profissão de jornalista.

para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão. Há também a Seção IV, “Da assistência Social”, que impõe duas regras importantes:

- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988, *on-line*).

Apesar de não estar previsto no documento uma consequência para o descumprimento da norma, sempre que descumprida o Poder Judiciário, através de um juiz, pode obrigar que seja cumprida, sob pena do pagamento de multa.

A Lei Federal nº 7.853/89 defende que os deficientes devem ter os direitos básicos preservados em todas as áreas como: saúde, educação, formação profissional, recursos humanos e edificações. Sendo assim, eles devem ter oportunidades e serem tratados com igualdade e dignidade como qualquer outra pessoa. A lei também determina que o poder público deve garantir a eficácia dos direitos como o acesso à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer e à previdência social. No caso de crianças, também o amparo à infância e à maternidade.

Esta lei complementa a Constituição de 1988 e estabelece as responsabilidades do poder público com a vida do cidadão portador de deficiência. Tem o objetivo de apoiar integralmente as pessoas portadoras de deficiência, garantindo a sua integração social, a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde. Além disso, ela institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos das pessoas portadoras de deficiência. Também regulamenta a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências.

Já o Decreto Federal nº 3.298/99 complementa a lei citada anteriormente. Nela, também é encontrada a definição sobre quais casos são considerados deficiências. Como por exemplo, deficiência visual, que é o foco deste trabalho:

- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (BRASIL, 1999, *on-line*).

Já o Decreto Federal nº 5.296/2004 é o que mais enfatiza a importância das informações serem comunicadas de maneira acessível para todos os públicos, incluindo deficientes visuais, em primeiro lugar, no que se refere ao acesso ao espaço público físico.

Já no capítulo III, artigo 8, II, d, a lei é a ainda mais clara no que se refere ao uso dos meios de comunicação e reprova:

Barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação. (BRASIL, 2004, on-line).

Outra forma de defesa dos deficientes é a Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU), de 2006. O instrumento, assim como as leis e decretos citados, visa garantir o direito à cidadania dos deficientes. A convenção é dividida em 47 artigos e, logo no segundo artigo, definições sobre o direito à comunicação aparecem em destaque.

“Comunicação” abrange as línguas, a visualização de textos, o Braille, a comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos de multimídia acessível, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizada e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, inclusive a tecnologia da informação e comunicação acessíveis [...] (ONU, 2006, p.17).

O Decreto Federal nº 6949/2009, reafirma, mas desta vez de maneira ampla e internacional, o que já foi citado sobre a importância de discutir sobre questões relativas à inclusão de deficientes em todas as áreas, saúde, educação e informação, seja adulto ou criança: “3. A fim de promover a igualdade e eliminar a discriminação, os Estados Partes adotarão todas as medidas apropriadas para garantir que a adaptação razoável seja oferecida”.

Este decreto também cita a comunicação e define como deve ser executada a acessibilidade nas diferentes formas de comunicação, entre elas a plataforma *on-line*, no 2º artigo.

“Comunicação” abrange as línguas, a visualização de textos, o *braille*, a comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos de

multimídia acessível, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizada e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, inclusive a tecnologia da informação e comunicação acessíveis (...) (BRASIL, 2009, *on-line*).

Oficialmente conhecida como lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, o marco da *internet* estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da *internet* no Brasil. Já no artigo 4º, é definida a maneira que a *internet* deve ser usada no país e logo é possível perceber que os deficientes visuais deveriam ser atendidos.

Art. 4º - A disciplina do uso da *internet* no Brasil tem por objetivo a promoção:

I - do direito de acesso à *internet* a todos;

IV - da adesão a padrões tecnológicos abertos que permitam a comunicação, a acessibilidade e a interoperabilidade entre aplicações e bases de dados. (BRASIL, 2014, *on-line*).

Por fim, a Lei nº 13.146, que foi sancionada em 6 de julho de 2015, especialmente para assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania reafirma as leis e decretos que já foram citados, mas se aprofunda nas explicações sobre o que podem ser considerados problemas para os deficientes e como devem ser solucionados.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei consideram-se:

IV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação. (BRASIL, 2015, *on-line*).

4 - O TRABALHO DE CAMPO

Esta parte a seguir demonstrada pertence ao último capítulo do trabalho que originou este artigo. Nele além de detalhar sobre as visitas no Educandário e às redações, também são expostos um breve panorama da mídia em Campos dos Goytacazes, uma breve história sobre os sites escolhidos como objetos de pesquisa e uma síntese sobre o educandário para cegos. Neste artigo será apresentado apenas os resultados da pesquisa empírica. Os sites selecionados foram: o site Folha 1, diretamente relacionado ao diário impresso Folha da Manhã, ambos pertencentes ao grupo de comunicação mais antigo do município, o Grupo Folha; o Ururau, que é foi o primeiro site a ser criado em Campos sem vinculação com mídias tradicionais, o *site* do Terceira Via, que é o site do conglomerado mais recentemente fundado na cidade e que inclui um jornal impresso semanal e um canal de TV por assinatura. Também será exposto o resultado de entrevistas que foram realizadas com os responsáveis pelos respectivos sites. Todas as entrevistas foram realizadas em um único dia, presencialmente, na sede onde funcionam os sites e com as mesmas perguntas para todos os editores.

Essa análise foi feita à luz das entrevistas que realizamos durante quatro visitas ao Educandário dos Cegos São José Operário, quando conversamos com os assistidos e quatro deles foram convidados a navegar pelos *sites* escolhidos para a realização desta pesquisa. As análises serão expostas como forma de diálogo.

As jornalistas que são responsáveis pelas publicações destes sites, foram entrevistadas para dar continuidade ao trabalho, elas são formadas, mas vale ressaltar que não são as proprietárias dos *sites*, então, mesmo que elas tenham qualquer noção do assunto que está sendo tratado nesta monografia, não está ao alcance delas, diretamente, a mudança.

Durante as visitas realizadas para o trabalho, quando pudemos conhecer a instituição e conversar com membros da comunidade interna, foram convidados a participar da pesquisa quatro assistidos com gênero, idade e perfis distintos. Aceito o convite, foram quatro dias de visitas aos voluntários, divididos da seguinte forma: o primeiro dia foi dedicado a um bate-papo sobre a vida dos deficientes visuais e sobre como eles têm acesso às notícias no dia-a-dia. Do segundo dia em diante, os

encontros foram destinados à análise dos sites escolhidos, seguindo a ordem: Folha 1, Ururau e Terceira Via.

O trabalho no Educandário foi possível após receber uma autorização da assessoria de imprensa da unidade. As visitas aconteceram entre os dias 26 a 29 de agosto de 2019.

Os assistidos que se voluntariaram para a pesquisa são: Vanderson Ribeiro, 17 anos; Geisa Ribeiro, 20 anos; Emanuel Freitas, de 23 anos e Maria Lúcia Peçanha, de 68 anos. Apesar de algumas destas idades serem semelhantes, os perfis são diferentes, o Vanderson não parece ter apenas 17 anos. Ele é grande e parece estar sempre de bem com a vida, mas não gosta de estudar. Já a Geisa, parece ser mais nova. Pequena e tímida, mas muito esforçada, antes de aceitar participar deste trabalho, perguntou se precisaria faltar alguma aula ou a fisioterapia. O Emanuel tem um foco impressionante, ama estudar e se aprimorar, está sempre sorrindo e fazendo piadas do dia-a-dia.

Durante uma breve conversa, foi possível perceber que Emanuel e Vanderson lidam melhor com a deficiência e buscam alternativas para ter uma vida normal dentro do possível. Geisa, por sua vez, ainda está caminhando entre as dificuldades que encontra na vida, já que, além da cegueira ela também tem dificuldades para andar. Maria Lúcia não tem habilidade com o uso das novas tecnologias da comunicação, principalmente mídias sociais digitais, preferindo a ajuda da neta para se informar.

Todos pareceram desanimados quando indagados sobre como se sentem quando não podem ter acesso à uma informação nos sites de notícias e precisam que outra pessoa leia. A deficiência fica pequena se comparada à tristeza de se sentir esquecido virtualmente.

Alguns cegos são radicais, pensam que o site só precisa ter acessibilidade. Como eu fiz design, eu entendo que, por uma questão de marketing, seja importante ter um site visualmente apresentável, Mas, além de ser apresentável, ele também deveria ser acessível, para, assim, atender tanto aos que veem e buscam a beleza além da informação e atender também aos que não veem e buscam somente a informação. (FREITAS, 2019).

Os quatro entrevistados são campistas e, de maneira unânime, não se consideram incluídos no pelo município em que nasceram, não só pela inacessibilidade de alguns sites de notícias, mas por uma inacessibilidade geral. Emanuel chegou a citar o novo aplicativo de ônibus “Mobi Campos”⁷ segundo ele, o aplicativo não apresenta acessibilidade alguma, já que os leitores de tela não conseguem ler nada do aplicativo.

4.1 – ANÁLISE DOS SITES

O primeiro site analisado pelos voluntários homens foi aprovado por eles no geral. Vanderson e Emanuel conseguiram navegar e compreender as informações usando o leitor de tela Dosvox, instalado no computador, mas fizeram algumas observações para melhorar o site. “Quanto à organização do site, está ok. Mas acredito que eles possam ser um pouco mais objetivos no caminho para a notícia, nomeando os botões.” (FREITAS, 2019). Vanderson tem a mesma opinião. “O site está aprovado em questão de navegação e acessibilidade, mas sugiro que os botões que estão como gráfico possam ter legenda para os nossos leitores acompanharem. Também senti falta da descrição das imagens.” (RIBEIRO, 2019).

Geisa e Maria Lúcia não conseguiram navegar da forma ideal devido a limitações pessoais, mas, com auxílio, compreenderam algumas informações propostas. Apesar disso, no final, Geisa reafirmou que prefere usar o celular para acessar as informações e Maria Lúcia não participou das análises seguintes, pois ficou claro que a dificuldade apresentada por ela não era somente a (falta de) acessibilidade dos sites, mas, sim, sua não compreensão na hora de acessar qualquer tipo de informação na internet. Então, foi mostrada gratidão pela disponibilidade dela e explicado que não seria mais necessário que ela participasse das próximas avaliações dos sites. Ela compreende que não tem habilidade com a tecnologia, não se sentiu ofendida e se colocou à disposição para ajudar de outra forma, caso fosse necessário. O trabalho continuou com os outros assistidos.

Durante a análise do site Ururau, os assistidos apresentaram opiniões diferentes. Vanderson não aprovou o site. Durante a navegação, foi observado que

⁷ É um aplicativo que faz o acompanhamento via GPS de ônibus e vans da cidade em tempo real. Dosvox é considerado um ambiente operacional por conter vários programas e poder ser baixado de forma gratuita. Ele funciona como um leitor de tela.

o Dosvox não leu todas as informações da página e ele acredita que isso é consequência da formatação. Além disso, os links das matérias não são identificados de maneira que o Dosvox possa ler qual é a matéria antes de acessar. Emanuel também considerou que o site não tem uma identificação ideal e que a falta da identificação nos links prejudica porque o deficiente visual acaba saindo do site porque o leitor só lê “gráfico link” e não diz o assunto da notícia. Apesar disso, ele observou que o direcionamento até as matérias é fácil. Geisa apresentou dificuldades, pois não tem grande domínio da informática e, não conseguiu opinar de maneira crítica, foi observado que a maior dificuldade dela foi mexer na home do site.

O Terceira Via foi o site mais elogiado e de maneira unânime. Segundo os assistidos, o *site* está totalmente acessível. O leitor de tela leu todas as matérias sem dificuldade. Emanuel falou que o diferencial do site o Terceira Via é que ele é um site mais direto no caminho até a matéria. Outro diferencial é o “cabeçalho” pois enquanto a maioria dos sites só lê a identificação, mas sem especificação nenhuma, este informa a altura do cabeçalho e o que está escrito, o que facilita na compreensão da home e auxilia no caminho até as matérias, segundo ele. Vanderson também aprovou a organização do site. Disse que parece ser um site simples de navegar e que não encontrou problema nenhum para acessar as matérias, além de ter observado um diferencial. “Sobre a descrição das imagens, quando clicamos nelas, recebemos do Google a opção de escutar a descrição. Não parece ser o ideal, pois essa opção parece ter sido dada pelo Google e o site apenas aceitou que assim fosse feito, como se o gestor tivesse jogando a responsabilidade para o Google.” (RIBEIRO, 2019). Com isso Vanderson quis dizer que a iniciativa precisa ser do gestor do site e não o Google, porque se o Google falhar, os deficientes ficarão sem a opção de descrição da imagem. Ele acredita que assim como tudo que funciona no site é considerado responsabilidade do dono, a acessibilidade também deve ser.

Geisa, por sua vez, encontrou uma forma de compreender tudo da própria maneira. A partir do aplicativo Dosvox, ela entrou no site e, ao invés de usá-lo apenas como leitor de tela, acionou a opção Web Vox e conseguiu navegar.

Neste dia o professor de informática, Jonas Gomes que também é cego, estava presente e fez uma observação: “O Dosvox não é bonito visualmente porque,

para quem enxerga, aparece a tela toda preta, mas para a gente é tão importante que, para os meus alunos, eu busco sempre ensinar, pois se ele souberem mexer no Dosvox, não passarão por muitos problemas para acessar a internet.” (GOMES, 2019).

Para aproveitar a presença dele, foram realizados alguns questionamentos, e um deles foi sobre as publicidades que os sites têm e entram no meio da matéria, dificultando a leitura dos leitores de tela. Ele logo falou: “Não podemos nos iludir, os sites vivem disso e não têm como tirar. Muitas vezes, eles nem escolhem onde a publicidade vai entrar, então, cabe a nós nos adaptarmos também.” (GOMES, 2019).

Sobre os sites que foram analisados, o Emanuel e o Varderson só tinham acessado o Terceira Via já havia sido acessado e como primeira impressão, eles já haviam gostado.

Aproveito que este é o último *site* analisado para fazer algumas observações sobre o processo de análise, já que o processo foi o mesmo para os três *sites*. Para fazer as análises, os assistidos usaram o computador da própria instituição. Fora os empecilhos já relatados, não houve mais nenhum. Vale explicar também que nos três casos os assistidos não sinalizaram ter gostado mais do conteúdo alguma matéria publicada e eu também não fiz este questionamento, para não fugir do foco do trabalho.

No trabalho monográfico é exposto também a análise do técnico de informática do Educandário, Claudenir Viveiros. Ele avalia todos os sites utilizando as mesmas ferramentas que os assistidos e conclui que todos os sites tem problemas de acessibilidade, mas não podem ser considerados inacessíveis.

4.2 – ENTREVISTA COM EDITORES

Com base nas entrevistas realizadas no Educandário, foram levados questionamentos aos editores responsáveis pelos *sites* escolhidos para a pesquisa. A primeira editora a ser procurada foi Joseli Mathias, do site Folha 1. Comecei uma pergunta simples e direta. “Você acredita que o site da Folha 1 é acessível?” Ela logo respondeu que não, e completou dizendo que não só o da Folha, mas tantos outros sites também têm essa carência. Pergunto a ela sobre a falta do texto alternativo nas imagens e ela não parece compreender muito bem sobre como

poderia implementar este tipo de texto abaixo das imagens, mas afirma que a maioria das fotos têm uma legenda. O problema é que elas não são tão descritivas quanto poderiam ser. Também falo sobre a nomeação dos links, como, por exemplo, das mídias sociais, e ela novamente mostra interesse, mas sem muito conhecimento sobre o assunto. No final dessas perguntas, ela concluiu: “Você não vê um site hoje sendo criado com essa estrutura ideal porque acredito que ninguém pense nisso. Mas a observação é muito válida e vou passar isso para o diretor, para ele passar para o administrador do site e, assim, fazer essas observações porque a gente não sabia dessa dificuldade.” (MATHIAS, 2019).

Então, leio para ela frase dita pelo Vanderson em um dos encontros: “Não existem muitos sites que tenham a acessibilidade necessária para os nossos leitores de tela. O problema é que os donos de sites não têm a preocupação de ter a formatação ideal para nos atender também. Então, os nossos leitores se aprimoram com o tempo, mas não há tecnologia que resista à indiferença de algumas pessoas.” A isso, ela se mostra surpresa:

Não concordo com a palavra indiferença... Pode ser falta de informação. Não temos muito contato com os deficientes e nem temos esse retorno deles. Além disso, esse trabalho da criação do site é todo terceirizado, no nosso caso a empresa nem de Campos é. “Então, quando a gente contrata uma empresa que é especializada na criação dos sites, a gente imagina que a empresa considere tudo, dê um serviço completo, e só conseguimos saber que algo está errado quando recebemos o retorno de alguém.” (MATHIAS, 2019).

Termino com outra pergunta simples. “Você sabia que existem leis que determinam o acesso à informação e que inclusive a nossa Constituição prevê que as pessoas têm o direito à informação e que, com esses impedimentos, na hora de acessar um site, essas leis estão sendo descumpridas?” Ela respondeu que sim, mas reafirmou que não tinha o conhecimento que os deficientes/cegos estavam com essas dificuldades.

O outro *site* visitado foi o Ururau. Neste, fui recebida pela jornalista Verônica Mattos. Comecei, então, a fazer as perguntas. Mais uma vez, a primeira delas foi se a profissional acredita que o site em que ela trabalha há quatro anos é acessível para os deficientes visuais/cegos. Ela respondeu que, atualmente, com a implantação do podcast, o site avançou e irá permitir que os deficientes visuais

possam acompanhar as matérias, mas não todas. “Eu acredito que, com esse passo que foi dado pelo Ururau há cerca de 20 dias, a gente também pudesse colaborar e se adequar às pessoas com necessidade.” (MATTOS, 2019).

Começo o questionamento sobre as legendas e ela conta que, para ela, as legendas devem ser um complemento da foto, completar o que a foto não diz. A resposta não parece ser direcionada para pessoas que não tenham nenhuma limitação visual.

Sobre a não nomenclatura dos botões das mídias sociais no site, ela disse que o importante seria se os próprios deficientes pudessem pontuar para eles quais são os problemas, pois é difícil, para quem não sente a dificuldade no dia-dia-dia, identificar essas mesmas necessidades.

Li para ela a frase de Vanderson e ela concordou. Para ela, a tecnologia é feita para a maioria, mas falta um olhar diferenciado para que tem necessidades especiais. “Acredito que esse problema seja maior. Começa na criação do site. Há necessidade de uma descrição mais ampla sobre isso, e não só falar, mas criar ferramentas que possam atender a todos os deficientes.” (MATTOS, 2019).

Quando falo sobre a constituição, ela responde que não sabia que o direito à informação também estava na lei, mas imagina que seja como todos os outros direitos. “As leis são criadas. Cumpridas? Manipuladas? Burladas? E acho que é preciso defender todos os deficientes. Eu vejo essa necessidade, pois imagino quantas dificuldades eles enfrentam. É preciso acordar. O problema é que nós não somos educados, nem preparados para saber lidar com a necessidade do outro.” (MATTOS, 2019). No final da conversa, ela fala:

Estou dando as minhas respostas em cima do que eu entendo. Que a minha legenda completa a foto. Que o podcast facilita hoje o deficiente visual/cegos. Mas isso foi criado para atendê-lo? Não. Isso foi criado porque está na moda, não porque alguém pensou que iria facilitar ou ajudar a vida de um deficiente visual. Volto a dizer, falta o olhar diferenciado. (MATTOS, 2019).

Nesta visita, conversei com a editora do on-line, Ulli Marques. Ela trabalha no site desde 2017 e tem a função de publicar e revisar o site. Diferente dos sites anteriores, todos os jornalistas publicam neste *site*.

Ao começar a entrevista, Ulli logo afirma que não acredita haver acessibilidade no site em que trabalha. Sobre a descrição das imagens, ela contou

que nunca havia pensado nisso. E pareceu entender a importância, colocando-se à disposição para passar a descrever a imagem. Sobre as mídias digitais, não ficou claro para ela como os botões poderiam ser descritos e disse que poderá pedir auxílio a alguém que compreenda melhor do assunto. Então, li a frase de Vanderson e ela apenas disse: “Concordo, é uma coisa que a gente realmente não pensa.” (MARQUES, 2019).

Sobre a última pergunta, ela afirma que sabe que o direito deles é parcialmente cumprido se não conseguirem acesso pleno às informações nos sites, mas diz que existem outros meios de se informar. Observou, contudo, que se é direito deles, precisa, sim, ser cumprido.

Quando a entrevista acabou, contei para ela que dos três *sites* avaliados, o Terceira Via foi o mais elogiado e aprovado. Foi nítida a surpresa.

Por fim, a acessibilidade dos três *sites* também foi testada no *site* WPT que segue os critérios das diretrizes de acessibilidade para conteúdo *web* e foi indicado pelo técnico de informática do Educandário, Claudemir Viveiros, que foi entrevistado neste capítulo.

Detalharemos os resultados de cada etapa a seguir: O link de cada um dos *sites* foi colocado neste aplicativo e, após a avaliação, apenas o site Folha 1 foi considerado regularmente acessível, já o Terceira Via e o Ururau foram considerados ruins no quesito acessibilidade. O *site* avalia a descrição das imagens, hierarquia de cabeçalhos, links e atalhos de navegação, estrutura de formulários, padrões W3C de HTML e CSS, elementos descontinuados, idioma principal usado na página e metadados HTML usados na página. Vale ressaltar que este site que mede a acessibilidade não dá detalhes sobre o resultado.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral da monografia que deu origem a este artigo é compreender se existe acessibilidade nos *sites* campistas para as pessoas com deficiência visual, e assim, descobrir se essas pessoas conseguem acessar os sites campistas e desta forma, exercer a cidadania plena.

Para responder a essa questão, o trabalho precisou passar por algumas fases consideradas primordiais para o resultado final. Como o artigo é apenas uma

síntese de um trabalho maior, nem todas as fases foram expostas. Com a leitura dos artigos, teses e dissertações, é possível concluir que os autores apontam que os deficientes visuais ou cegos não têm os direitos garantidos no que se refere ao acesso à informação. Mesmo com várias possibilidades de adequar o conteúdo para diversos meios de comunicação, isso não é feito no Brasil, em larga medida, diferente do que é encontrado em outros países, em que a audiodescrição, por exemplo, é tida como prioridade a adaptação dos conteúdos midiáticos para todo tipo de cidadão. Os textos consultados apontam que, no Brasil, os investimentos na área são poucos. A tecnologia avança regulamente, mas o investimento para acessibilidade não evolui junto, o que representa um problema para quem depende disso para ser inserido no meio social. Mas, apesar disso, o jornalismo contribui para a informação sobre as deficiências no geral.

Após a leitura das leis que garantem os direitos dos deficientes, foi possível concluir que, além do Estado, a inclusão, em todos os aspectos, também depende dos demais cidadãos. As leis são específicas e claras, os deficientes devem ser incluídos na sociedade como todas as outras pessoas. Por várias vezes, o acesso à comunicação e a maneira de se informar foi citada. Ficou claro que os meios de comunicação têm que se adaptar aos diferentes tipos de deficiências e compreender sua responsabilidade social.

Por fim, na pesquisa de campo pude concluir que os deficientes visuais se sentem excluídos da sociedade como um todo e a dificuldade no acesso aos sites em uma época midiaticizada os entristece. Por outro lado, ficou claro que acontece uma falta de comunicação entre sites e deficientes visuais/cegos enquanto público consumidor de notícias, já que os jornalistas que trabalham nesses veículos se mostraram surpresos com as indagações feitas e também dispostos à mudar em favor dos deficientes.

Ao final de cada entrevista com os editores, cada um foi informado sobre as impressões que os assistidos do Educandário tiveram sobre os sites que eles trabalham respectivamente. Ao saber que apesar de apresentarem alguns percalços quanto à acessibilidade, não foram considerados pelos assistidos, completamente inacessíveis, os editores se mostraram ainda mais surpresos, pois, as três no geral, demonstraram que não sabiam que existia algum tipo de acessibilidade nestes sites.

As jornalistas entrevistadas não são os proprietários dos *sites* e não foi o objetivo deste trabalho entrevistar esses proprietários, já que a maioria deles não acompanha diariamente as publicações como as jornalistas que foram entrevistadas.

Concluo por fim que todos falam sobre o critério de noticiabilidade como sendo importante para a sociedade, mas sem refletir que esta sociedade tem uma população diversa e que não é contemplada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Congresso Nacional (1989)]. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm?fbclid=IwAR0cWoTTSuKfsgDVnUN5WVzx1ctXxtKzXN1G7MhqbzSZmJg57V5AuhLAal. Último acesso em 04 de julho de 2019.

BRASIL. [Congresso Nacional (1999)]. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm?fbclid=IwAR1EmCXAxwGWIbMN5eACUr85kBrHn5qHHHnpeyvzIMJr99jCzV44Wb9gpmM. Último acesso em 04 de julho de 2019.

BRASIL. [Congresso Nacional (2004)]. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm. Último acesso em 04 de julho de 2019

BRASIL. [Congresso Nacional (2006)]. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Último acesso em 04 de julho de 2019

BRASIL. [Congresso Nacional (2009)]. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2009/decreto/d6949.htm?fbclid=IwAR2KxJgkJU9s_-i5zquTV9OYNGyktG1GHTdBMAGcmrdwoBw_AQvh6iwH7w. Último acesso em 04 de julho de 2019

BRASIL. [Congresso Nacional (2009)]. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Último acesso em 04 de julho de 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 6 agosto. 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: 1988.

BRASIL. *Código Civil*. 46. Ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

FERREIRA, V. F. *Processos de comunicação online na experiência de usuários com deficiência visual: Desafios na criação de interfaces digitais acessíveis*. 2012. 151p. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

FOLHA 1. Disponível em: <http://www.folha1.com.br/>. Acesso em: 30 set. 2019.

FREITAS, Emanuel da Silva. *O acesso de deficientes visuais aos sites de notícia*. (Entrevista cedida a) Julia Beraldi. Campos dos Goytacazes, out. 2019.

GOMES, Jonas Flor. *O acesso de deficientes visuais aos sites de notícia*. (Entrevista cedida a) Julia Beraldi. Campos dos Goytacazes, out. 2019.

LIMA, V.M C de. *Os não - humanos: diferentes perspectivas para pensar a cidadania comunicativa*. 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Curitiba – PR, 04 a 09/09/2017, 2017. p. 15.

MACADO, Marcello Pereira. *Como “veem” os cegos: uma análise sobre o universo sensorial na cegueira representado pelo Jornal Nacional*. XXXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Fortaleza – CE, 3 a 7/9/2012, 2012. p. 15p.

LIMA, Vivian Maria Corneti de. *Representações de Recursos de Acessibilidade Web voltado às Pessoas com Deficiência Visual ou Auditiva por Meio de Narrativas Hipermidiáticas*. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Rio de Janeiro - RJ, 4 a 7/9/2015. 2015. 15p.

MATOS, Carmen Verônica Gomes de. *O acesso de deficientes visuais aos sites de notícia*. (Entrevista cedida a) Julia Beraldi. Campos dos Goytacazes, out. 2019.

MENESES, V. D.; RISCADO, C. B. dos R. Artigo científico: Acessibilidade e ensino: outras formas de fazer jornalismo. *Revista Atuaá Pan - Amazônica da comunicação*. Palmas, v. 1, n. 1, p. 122-136, jan-abr. 2017. Disponível em: <https://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/52781/ssoar-atura-2017-1-dantas_meneses_et_al-Acessibilidade_e_ensino_outras_formas.pdf?sequence=1>. Acesso em: 03 nov. 2019.

MODELO DE ACESSIBILIDADE EM GOVERNO ELETRÔNICO. Disponível em: <http://emag.governoeletronico.gov.br/>. Acesso em: 30 set. 2019

NEVES, C. P. *Televisão e deficiente visual: O sonoro na produção de Imagens mentais*. 2012. 81p. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

OLIVEIRA, A. A. F. de. *O que é a audiodescrição: Incluindo os deficientes visuais no universo/ Mercado do audiovisual*. 2011. 71p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Anhembi Morumbi. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

PEÇANHA, Maria Lúcia. *O acesso de deficientes visuais aos sites de notícia*. (Entrevista cedida a) Julia Beraldi. Campos dos Goytacazes, out. 2019.

PORTAL DE PERIODICOS DA CAPES. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br/>. Acesso em: 30 set. 2019

RIBEIRO, GEISA Monção. *O acesso de deficientes visuais aos sites de notícia*. (Entrevista cedida a) Julia Beraldi. Campos dos Goytacazes, out. 2019.

RIBEIRO, Vanderson. *O acesso de deficientes visuais aos sites de notícia*. (Entrevista cedida a) Julia Beraldi. Campos dos Goytacazes, out. 2019.

SCORALICK, Kelly. *Por uma TV acessível: A audiodescrição e as pessoas com deficiência*. 2017. 192p. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Universidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

SCORALICK¹, Kelly. *Audiodescrição no telejornalismo: A inclusão das pessoas com deficiência visual por meio da descrição de imagens*. Intercom. Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação - XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Rio de Janeiro - RJ, 4 a 7 de setembro de 2009, 2009. p.15.

TERCEIRA VIA. Disponível em: <https://www.jornalterceiravia.com.br/>. Acesso em: 30 set. 2019.

TORRES², Diana Gutiérrez de la. *A construção de uma cosmovisão através da leitura do livro em braille*, Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Manaus, AM – 4 a 7/9/2013 - Universidade de São Paulo, São Paulo, SP.

URURAU. Disponível em: <http://www.ururau.com.br/>. Acesso em: 30 set. 2019.

URURAY, Inês Cabral de Souza. *O acesso de deficientes visuais aos sites de notícia*. (Entrevista cedida a) Julia Beraldi. Campos dos Goytacazes, out. 2019.

WORLD CONTENT ACCESSIBILITY GUIDE. Disponível em: <https://www.w3.org/WAI/standards-guidelines/wcag/>. Acesso em: 30 set. 2019.